



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARECER Nº 02/2021

MATÉRIA:


Emenda de autoria do Vereador Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, ao Projeto de Lei nº 006/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal de Riacho das Almas, o Senhor Dioclécio Rosendo de Lima Filho, que institui o programa Auxílio Educação no Município de Riacho das Almas, revoga a Lei Municipal nº 831/1997, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a referida emenda ao Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-la para oferta de Parecer.

Através da análise feita na presente emenda ao Projeto, vislumbramos determinada ilegalidade pelo fato de a mesma afrontar norma infraconstitucional.

Considerando que a matéria constante na Emenda ao Projeto de Lei sob consulta carece de condições para sua aprovação, mesmo seguindo todos os trâmites necessários, mas não preenche os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela reprovação da emenda ao Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 16 de junho de 2021.


- EMANOEL JOSÉ MIRANDA

PRESIDENTE


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA

RELATOR


JAIRVERTON KAIO DOS SANTOS BEZERRA

MEMBRO